



PL 584/2020

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 584/2020.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Fernando Holiday, que “estabelece a possibilidade de distribuição eletrônica das senhas para atendimento médico-veterinário nas Unidades da Zona Leste, Zona Norte e Zona Sul”

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, “estas Unidades Veterinárias funcionam de segunda a sexta-feira, com retirada de senhas presenciais para atendimento das 6h às 10h, bastando o interessado portar RG, CPF e comprovante de residência no município de São Paulo. Ocorre que, os donos dos animais enfermos acabam formando filas enormes nas portas dos mencionados Hospitais, antes das 6 horas. Vale dizer que alguns deles, inclusive, acampam na porta do hospital desde às 23h do dia anterior para conseguir uma senha, conforme foi noticiado pela mídia [...]”

Por esta razão, conforme também foi sugerido pelos estudantes da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp Polo Guarulhos, é importante amenizar o sofrimento dos animais enfermos, bem como o sofrimento de seus donos, a partir da oportunidade de se obter uma senha expedida pelo meio digital, em busca da eficiência pública e de modo a evitar aglomerações e as filas que notoriamente violam a dignidade da pessoa humana.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, a distribuição das senhas para atendimento médico-veterinário nas Unidades Veterinárias Públicas do Município de São Paulo também poderá ser realizada por via eletrônica, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de se prover conforto à população animal nos termos que especifica, além de evitar a aglomeração de pessoas em locais de atendimento ao público, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em